



PORTARIA Nº.: 925/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Concede Adicional de Insalubridade ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 117 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

Considerando a determinação judicial proferida nos autos do processo nº.: 5050608-62.2020.8.09.0074; e

Considerando o que consta no Parecer Jurídico junto ao processo administrativo de nº.: 2022005517 datado em 28 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, **Sr.^a. MARSANI KLASSMANN WERNKE**, com matrícula funcional nº.: **102.217**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Insalubridade** no percentual de **20% (vinte por cento)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 01 (primeiro) dias do mês de abril de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO